

ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, SANEAMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 19ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 4 DE MARÇO DE 2021.

Presidência: Vereador Paulo César Rodrigues. **Abertura:** 14h44min. **Quórum de Abertura:** Registrada a presença dos Vereadores membros da Comissão Alino Coelho (PSDB), Paulo César Rodrigues (DEM) e Silas Professor (PSDB). Ausentes os Vereadores Rafael de Paulo (PSL) e Ronei do Novo Horizonte (Solidariedade). **Sumário: 1ª Parte: Expediente:** Dispensada a leitura e aprovada a ata da 2ª Reunião Extraordinária da 1ª Sessão Legislativa, realizada em 19 de fevereiro de 2021. **2ª Parte: ORDEM DO DIA: PARECER N.º 40/2021,** emitido pelo Vereador Alino Coelho, contrário ao Projeto de Lei n.º 2/2021, de autoria do Vereador Professor Diego, que dispõe sobre a implantação de dispositivo chamado Bueiro Inteligente, no âmbito do Município de Unai e dá outras providências. O Vereador e relator da matéria, Alino Coelho, efetuou a leitura do parecer e justificou que o referido projeto se aprovado criaria despesas para o município. O Vereador Silas Professor usou da palavra para argumentar que a matéria é de iniciativa e competência do Executivo e sendo assim ele acompanhava o relator. Em seguida o Presidente submeteu o parecer a turno único de votação, ficando aprovado o voto do relator por dois votos favoráveis, nenhum voto contrário, nenhuma abstenção e duas ausências dos Vereadores Rafael de Paulo e Ronei do Novo Horizonte. A Comissão emitiu parecer contrário ao Projeto de Lei n.º 2/2021. Prosseguindo, o Vereador e relator Alino Coelho, requereu verbalmente a conversão em diligência das seguintes matérias: **PROJETO DE LEI N.º 4/2021,** de autoria da Vereadora Andréa Machado, que fica proibida a comercialização de bolsa de sangue pelos Hospitais Particulares do Município de Unai aos pacientes que necessitarem de sangue. **PROJETO DE LEI N.º 5/2021,** de autoria da Vereadora Andréa Machado, que Fica garantido o transporte de pacientes internados na rede privada de saúde em ambulâncias e unidade de terapia intensiva móvel pertencentes ao Município de Unai. **PROJETO DE LEI N.º 6/2021,** de autoria da Vereadora Andréa Machado, que fica garantido, através da Farmácia Básica Municipal, o fornecimento de medicamentos através da apresentação de documentos pessoais e receita médica da rede privada ou pública. **PROJETO DE LEI N.º 7/2021,** de autoria da Vereadora Andréa Machado, que fica garantido, através da rede pública municipal de saúde, o fornecimento de cilindro com oxigênio e aparelhos auxiliares da respiração para uso em domicílio, aos pacientes que necessitarem. O requerimento verbal de diligência foi no sentido de convidar através de ofício a Secretária Municipal de Saúde e o Diretor da Gerência Regional de Saúde ou seus representantes para comparecerem na reunião da Comissão a realizar-se na próxima quinta-feira, 11 de março de 2021, às 14h30min, para prestarem informações sobre a viabilidade dos projetos no âmbito da área de saúde do município. Submetido a votação em bloco, os requerimentos foram aprovados por 3 votos favoráveis, nenhum voto contrário, nenhuma abstenção e duas ausências dos Vereadores Rafael de Paulo e Ronei do Novo Horizonte. A Comissão converteu em diligência os Projeto de Lei n.º 4, 5, 6 e 7/2021. Nada mais havendo para tratar, o Presidente declarou encerrada a reunião, às 15h00min, agradecendo a presença de todos.

Aprovada a presente ata no dia 18/03/21 Ass.: Presidente:

Vice-Presidente: Membros:

.....

